



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

PORTARIA Nº 64

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL
PARA MANTER CONTATO COM A ETHOS EMPREENDI-
MENTOS E PARTICIPAÇÕES.

ATILIO PEDRO LOPES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, usando das atribuições legais e considerando o Requerimento nº 394, do Vereador Dorvely Subtil Barboza, aprovado em Sessão Ordinária desta Casa,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constitui Comissão Especial, integrada pe-
los Vereadores Dorvely Subtil Barboza (Presidente), Neuza Vargas e
Leão Londres R. da Silva, com a finalidade de manter contato com a
ETHOS-Empreendimentos e Participações, em Porto Alegre, para veri-
ficar as irregularidades existentes no loteamento da Praia de Baco-
pari.

Artigo 2º - Fixa o prazo de trinta (30) dias, a contar
desta data, para a Comissão apresentar relatório dos trabalhos rea-
lizados e dos resultados obtidos.

Artigo 3º - A Secretaria da Câmara deverá providenciar
na imediata notificação dos integrantes da Comissão.

GABINETE DA PRESIDENCIA

Em, 14 de maio de 1991.

Ver. Atilio Pedro Lopes
Presidente